

**RESOLUÇÃO Nº.005 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Antônio Carlos, retifica a **RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº.001 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**Onde se lê:**

**5. DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre:

a) a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) a Lei Municipal nº 2092/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

c) a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel);

d) a Resolução CONANDA nº 231/2022;

e) a Lei nº. 13.431/2017 sobre a Escuta Especializada.

5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

5.3. A prova constará de 25 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 25 pontos. E redação contendo no mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas, referente a Estudo de Caso baseado nas leis citadas no item 5.1. O valor da redação será de 25 pontos onde será avaliado:

a) Conhecimento técnico no valor de 15 pontos e

b) Língua portuguesa no valor de 10 pontos.

**Leia-se:**

5.1. A prova de conhecimentos será dividida em prova objetiva e redação e versará sobre:

a) a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) a Lei Municipal nº 2092/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

c) a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel);

d) a Resolução CONANDA nº 231/2022;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ANTÔNIO CARLOS/MG

e) a Lei nº. 13.431/2017 sobre a Escuta Especializada.

5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

5.3. A prova objetiva constará de 25 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, baseada nas leis citadas nas alíneas de a) a e) do item 5.1, no total de 25 pontos.

5.3.1. A redação conterà no mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas, referente a Estudo de Caso baseado nas leis citadas nas alíneas a) e b) do item 5.1, no valor total de 25 pontos.

Antônio Carlos, 04 de maio de 2023.



Marcos Antônio de Almeida  
Sociedade Civil



Luiz Carlos da Silva  
Sociedade Civil

Ibrandina Cristina de Melo  
SEMAS



Tânia Mara Capicote Jovani  
SEMAS